

— 20 Sebastião, pardo livre, 12 dias, desmisteria.
— 20 Maria, parda livre, 4 meses, entrocóleto.
— 23 Ignacia da Conceição Motta, preta, liberta, 70 annos, hidropisia.
— 24 Theodoro, branco, typho stéraco.
— 24 Emyglio, branco, 6 mezes, não consta a molestia.
— 25 João Baptista da Costa Cardoso, branco, 32 annos, tuberculos pulmonares.

INTERIOR

Corte, 26 de Outubro de 1873.

Depois da minha ultima pelo paquete regular da linha do sul que d' aquissiu à 20, as novidades não são importantes.

Falla-se à puridade em crise ministerial, mas ninguém aponta o certo a causa de semelhante rumor.

Nas circunstâncias em que se acha o país, encerradas as camaras, onde iria a coroa buscar os seus conselheiros?

E certo que a experiência está feita para o original sistema de governo representativo inventado para poupar ao povo o trabalho de escolher seus delegados.

Ha tres annos que dura a gestão excepcional de homens cuja crença politica consiste apenas na mais cega obediencia à vontade suprema de quem os chamou ao poder, e as couças seguem o seu caminho da mesma sorte que seguiriam se o regimen constitucional fosse observado.

A fiação pois vale bem a realidade de: paixem os egregios, e a carneirada está satisfeita.

Tornando à crise, uns dão-lhe por motivo a questão religiosa, outros a da guerra com a república Argentina.

Não me atrevo a preferir qualquer destes motivos, porque acho-os importantes de mais para o acidente de uma mudança de gabinete.

No nosso país a queda dos ministros nunca é determinada em regra por factos de ordem elevada, são as pequenas mizerias de arranjos pessoais que introduzem a divergência no septenário e o desredo.

Inclino-me portanto a crer que a razão de estremecimento parte de profelada nomeação dos quatro secretários de notícias da Corte. Para tão limitado numero de lugares pululam os pretendentes às dezenas, e todos ou por si próprios ou por seus protectores são de acuar o pobre ministro.

Hoje deve ter lugar no theatro de Pedro II uma reunião pública para o fim de deliberar-se uma grande demonstração de aperço ao Dr. Joaquim Saldanha Marinho pelos relevantes serviços prestados com os artigos de sua lavra sob o pseudónimo de *Ganganelli*.

O Dr. Saldanha é republicano confesso, mas para o fim de dar-lhe uma prova de estima e reconhecimento, a congregação popular de hoje prescinde de todo pensamento político.

Os directores deste movimento pertencem a diferentes credos e muitos são estrangeiros.

— Por decreto de 22 do corrente houve promoção no exército para preenchimento de vagas, sendo considerados os seguintes :

No estado-maior de 2.ª classe : A coronel e tenente-coronel Cyriano da Rocha Lima, por antigüidade.

A tenentes coronéis, os maiores Antonio Clemente dos Santos, por antigüidade.

Manoel Maria Camisão, por merecimento.

A maiores : O maior graduado Gurrilé Eloy Pessa da Silva, por antigüidade.

O capitão Paulino Paes Barreto, por merecimento.

A maior graduado : o capitão João Manoel da Cunha.

A capitães, os tenentes : Alexandre Augusto Ignacio da Silveira e Justiniano Cândido da Cunha Barbosa, por merecimento.

A tenentes os graduados : Honório Domingos Doria, e Guillerme de Barros e Vasconcellos.

— Por título de 22 do corrente foi nomeado 2.º escripturário da thesouraria da Santa Catarina, o praticante Juiz Augusto Silveira de Souza, e praticante da mesma thesouraria, o

official de descarga da alfandega de S. Francisco, João Juvencio de Souza Conceição.

— Pelo ministerio do Imperio declarou-se no presidente da Santa Catarina que subsistem as razões para julgar-se nula a eleição municipal da freguesia do Paraty, na comarca de Nossa Senhora da Graça.

— Foi nomeado o tenente-coronel Sebastião de Souza e Melo para servir de engenheiro das obras militares dessa província.

A' PEDIDO.

Agradecimento.

Manoel José d'Oliveira, penhorado em extremo pelos caridosos amigos que recebeu de seus amigos, durante a sua ausência, em que levou lugar o passamento de seu inocente filho Emyglio, agradece do coração a todos que dignaram tratar do enterro e acompanhar o cadáver ao sepultar; e aproveita a occasião, para, unido aos votos de gratidão de sua esposa, significar seu sincero reconhecimento as Exm. "Sr." e famílias que a acompanharam durante os sofrimentos do mesmo seu filho.

Pede-lhes que desculpem não o fazer pessoalmente.

Desterro, 1.º de Novembro de 1873.

Ao pé da letra.

O Conciliador a nota bernardices !... do mesmo que o n.º 11 fallar do esfarrapado 1.º.

E sento vejam.

No mesmo jornal de 30-10-18 se saiu o mesmo notícias :

"Consta que o vapor *Itapiroá*, chegado da Laguna seguirá esta manhã para esse ponto (qual ?) com o Ilm. Sr. Dr. chefe do corpo de sondas da armada, que vai examinar o estado sanitário da ENTRAMBA ILHAS..."

Qual será a molestia de que se acha atacada a enfermaria ?

Ora puff ! Sr. conego lembrá-se que V. R. vma. já disse que os céus passavam pelos canos do quartel.

Mais urgencia ! !

O bordado do ex-colégio populista de Macaé, que se procura encontrar para receber a legítima de seu honrado pte., favorece contrabando accommodadamente armados, mediante alguns contos narrados em allemao, tem cara de jesuítas, andar rebolado e dão pelo nome de *Ros María*.

Quem d'esse souber notícias leve-o ao Pasqualeiro da alfandega.

Mofina.

Chitas e escossias entremeiaadas com peças de algodão em fardos, — não, é contrabando — apenas estão arrumadas accommodadamente aos dits para facilitar a fiscalisação — uno para evitar o pagamento dos direitos de consumo. Rose Marie — Tratado de contrabando — pag. 5.

Comissão de Fernando.

EDITAES.

Fazenda Provincial.

Em virtude do officio da presidência da província n.º 299 de 3 do corrente mês, manda o Sr. director geral interino fazer público, que, n'esta repartição recebem-se propostas no prazo de 60 dias a contar da presente data para o privilegio da navegação a vapor, conforme o prescripto na lei. 677 do 16 de Maio do anno proximo passado, abaixo mencionadas.

Art. 1.º Fica o presidente da província autorizado a contratar com a companhia catarinense, ou com quem melhores vantagens oferecer, a navegação a vapor entre os portos da Laguna e S. Francisco, tocando nos portos intermediários do Desterro, Enseada dos Ganchos, Porto-Bello, Camburi, Itajaí e Itapacoroy.

Art. 2.º O vapor ou vapores empregados n'essa navegação terão pelo menos 60 tonnelladas de registro, para carga, e accommodações para 20 passageiros á rô e 19 á proa.

Art. 3.º O salado do vapor ou vapores não excederá de oito palmos, carregado, e a marcha será no mínimo de oito milhas por hora.

Art. 4.º A companhia ou empresas serão obrigadas a ter exclusivamente um vapor de reboque na barra da Laguna e outro na do Itajaí.

apropriados ambos ao serviço das mesmas barras, onde permanecerão estacionariamente.

Art. 5.º Dentro de um anno da data da assinatura do contrato a companhia ou empresários se obligarão a dar começo à navegação e serviço de que tratam os artigos 1.º e 4.º.

Art. 6.º A companhia ou empresários serão obrigados a receber e conduzir gratuitamente a bordo do vapor ou vapores as malas do correio, e bem assim todos os empregados públicos que em serviço forem mandados aos pontos da escala de que trata o art. 1.º

Art. 7.º A província garante o juro de 9% / 100 ao anno ao capital empregado nos vapores e material do serviço, quando esse capital não excede de 150.000.000 reis, os quais serão divididos entre duas ou tres companhias quando o serviço exigido nos artigos 1.º e 4.º for feito por partes diversas, devendo a presidência da província n'esse caso marcar o capital de cada uma das partes, pelo qual a província se obrigará com o juro acima indicado.

Art. 8.º Os juros de que trata o artigo antecedente diminuirão proporcionalmente aos lucros líquidos da companhia, os quais serão considerados parte integrante dos juros que a província garante.

Art. 9.º O presidente da província organizará o regulamento e tabelas de preço das passagens, frete e tolledagem de reboque, ouvidos a companhia, e establecerão os dias de partida dos vapores, os quais farão duas viagens redondas mensalmente.

Art. 10. A companhia ou companhias, que dentro ou fóra do império se organisarem sobre as bases da presente lei, gozarão dos favores n'ela concedidos por espaço de 20 annos.

Segunda Secção da Directória Geral da fazenda provincial de Santa Catarina, em 4 de Novembro de 1873.

O chefe da mesma Feliberto Gomes C. de Andrade.

Câmara Municipal.

A câmara municipal desta capital faz público que, em sessão de honrados accordos mudar a denominação da rua de Santa Izabel para cidade, possando d'ora em diante a denominar-se rua do Artista Bittencourt.

Secretaria da Câmara Municipal da cidade do Desterro, 31 de Outubro de 1873.

Julio M. de Trompowsky. Presidente Domingos G. da Silva Peixoto. Secretario

Mesa de Rendas.

Pela administração da mesa de rendas provinciais desta capital, se faz público que do 1.º do proximo futuro mês de Dezembro em diante, durante o prazo de 30 dias utiles, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1.º semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 de tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de o não fazerem, serem enverados com a multa de cinco por cento a execução.

Mesa de Rendas Provinciais da Cidade do Desterro, em 3 de Novembro de 1873.

Antonio Luis do Livramento. Administrador Thesoureiro.

Agencia Consular da Sua Majestade o Rei d'Itália, na Província de Santa Catarina em 21 de Outubro de 1873.

Será arrematado em hasta publica ás 11 horas da manhã do dia 6 de Novembro proximo, por conta de quem pertencer, o carregamento da ex-barca italiana *Marco Polo*, consistindo de 350 tonnelladas, mais ou menos, de cianas e ossos.

O leilão terá lugar á porta deste consulado, á rua Augusta n.º 3.

O agente consular Charles John Watson.

ANNUNCIOS.

ALUGA-SE a casa e characo, cila a rua do Major Costa n.º 14.

VENDE-SE

um piano já usado muito bom para estudo, pelo comodo preço de 50.000 reis; para informações dirija-se a esta typographia.

Aviso ao commercio.

O abaixo assinado, consignatário do carregamento da barca italiana ex-*Marco Polo*, vendo anunciada pela agencia consular do Reino de Itália a venda do dito carregamento, declara para conhecimento de quem convier, que tendo ordens a cumprir de seus consignados a respeito de tal carregamento é o unico competente para lhe dar destino, o que será oportunamente.

Desterro, 4 de Novembro de 1873. José A. Nicoliche.

Irmandade do Divino Espírito Santo.

A missa anunciada para o dia 3 na capella do cemiterio ficou transferida para o dia 8 do corrente ás 8 horas da manha.

Desterro, 5 de Novembro de 1873. O escrivão Joaquim C. da S. Peixoto.

FOLHINHAS PARA

1874

Chegando para a loja do Joaquim Martins Jacques.

O abaixo assinado está incumbido de comprar alguns Escravos de ambos os sexos de 12 a 30 annos de idade para tratar na Rue do Príncipe n.º 1 Loja de ferragens.

Constantino Ferraz Pinto de Sá.

MEDIDAS METRICAS Para secos

VENDE-SE na rua da Tropaqua junto a casa n.º 2 da rua do José Pinheiro, termos de medidas meticas para secos feitos de madeira de cedro e já afiados pelas patentes da Câmara Municipal, compõe-se os termos das medidas seguintes : — 20, — 20, — 5, — 5, — 2, — 2.

C. J. Watson.

VENDE-SE

uma mobília nova de — proba r. — constando de mesa de centro, e duas aparadores com tampos de mármore, sofá, duas cadeiras simples e quatro de braços, tudo de gosto moderno.

Para tratar com Duarte Silva & C. no Largo do Palacio.

ATENÇÃO.

Amado se ficas, navalhas, canivetes, tesouras, com perfeição e por preço comodo.

Rua Augusto n.º 22. David Lourenço.

GRANDE SORTIMENTO DE SECOS E MOLHADOS

chegado ultimamente do Rio do Janeiro, Paranaguá e Rio Grande do Sul, nos vapores Caídon, Camões e Goronto para o armazém do

Antonio Rodrigues d'Oliveira

4 LARGO DE PALACIO 4

CANTO DA RUA AUGUSTA

CONSTANDO DE

porejo de calcado para homens, senhoras e meninos, dos melhores gastos e qualidades, sortimento completo ; chapéus para homens e meninos, sendo de pêlo fino, lebre, preto e de varias cores, manilha legitima, pália de Itália e Inglaterra ; fumo superior do Rio Novo, dito Minas em rölos, dito em lotas, dito ; queijos do Reino e de Minas, muitos frescos ; rapé arca fina viajado, feito na Bahia, dito Príncipe e arca preta ; superiores linguis secas do Rio Grande ; grande porção de sabão e velas de mesma procedencia e do Rio de Janeiro ; velas liso e branco de Lisboa, em pipas, barris de quinto, decimos e medidas ; dito do Porto de varias qualidades, em barris, caixas e gyrafatas ; dito Borgoña em caixas de madeira ; ameixa superior, em lotas de diversos tamanhos ; figos muito novos em lotas, passas em lotas e barris ; marmelada de Lisboa em lotas de diversos tamanhos ; conservas inglesas, muitas novas em frascos sortidos ; presunto inglês, do ultimo paquete ; porço de barricas de açucar refinado de 1.º, 2.º e 3.º qualidade ; algodão em carregos superiores ; massa de tomate em lotas, sortidas em diversos tamanhos ; farra mate em folha e pô, muito nova ; bombons para o mesmo ; caixas de velas de composição e d'Hollandia ; flores finas sortidas ; porço de phosphorus americanos legitimos ; caixas de massa para sopa, sortidas, de superior qualidade ; grande porço de sacos de milho, arroz e feijão ; e muitos outros artigos concernentes ao seu negócio, que se vendem por atacado e a varejo, por preço muito razoável.

Espera e pode a concorrência de seus amigos e freguezes, certos de que serão atendidos dovolidamente.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

